

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1052/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, disponibilizada no DJe de 29 de setembro de 2022, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR
06/05/2023 (sábado)	BENEDITO HÉLDER AFONSO IBIAPINA
07/05/2023 (domingo)	FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1074/2023 - GABPRESI

Dispõe sobre a prorrogação da atuação do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1731/2021, de 20 de outubro de 2021 e as alterações da composição do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial, realizadas pela Portaria nº 363/2022, de 1º de março de 2022, Portaria nº 726/2022, de 11 de abril de 2022, Portaria nº 854/2022, de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 1595/2022, de 18 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 101/2023, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 1730/2021, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a atuação do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Alterar a composição do referido grupo que passa a ter a seguinte formação:

- I - Jucineide Guimarães Peixoto (matrícula nº 152);
- II - Gilda Valeska Braga Costa (matrícula nº 315);
- III - Roberta Guedes da Rocha, (matrícula nº 8240);
- IV - Evonalda Rodrigues de Sousa Moreira (matrícula nº 1912);
- V - Leila Maria Sales Maia (matrícula nº 786);
- VI - Jayro Rodrigues da Silva (matrícula nº 9177);
- VII - Maria Edilene de Amorim (matrícula nº 2471);
- VIII - Ednilo de Castro Pinheiro (matrícula nº 22733);
- IX - Rafael Bruno Muniz Barbosa (matrícula nº 22605);
- X - Higo Kenshiti Cavalcante Ishigami (matrícula nº 9729).

Parágrafo único. Aos(as) servidores(as) relacionado(as) neste artigo será atribuída a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico - GTR, de participação em Comissão na condição de membro, no valor especificado no Anexo IV da Lei estadual nº 16.208/2017, modificada pela Lei 17379/2021.

Art. 2.º Designar Alexandre Oliveira Damasceno, matrícula nº 4515, da Diretoria Negocial do PJe, como Supervisor do Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial com o apoio do(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação.

Art. 3.º Ficam mantidas as disposições atribuídas aos servidores listados nos incisos I ao V do artigo 1º, com lotação na Diretoria Negocial do PJe, ficando condicionadas suas alocações enquanto perdurar o Grupo de Execução e Acompanhamento das Atividades Operacionais de Unificação do Sistema Judicial.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará